



**ATA DA 722ª (SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às oito horas e vinte minutos, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre número vinte e um, realizou-se a Septingentésima Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência da Engenheira Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Júlio Cesar Barbosa Melo - representante do Ministério da Infraestrutura; Dino Antunes Dias Batista - representante do Ministério da Infraestrutura; Marcel Olivi Gonzaga Barbosa - representante do Ministério da Economia; Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. Registrou-se, ainda, a presença do Diretor-Presidente da Companhia, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, do Superintendente de Auditoria Interna, Marcos Roriz e da Superintendente Jurídica, Ludmila Valente. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA. Subitem 2.1 – Apresentação da execução do Plano de Reestruturação Financeira da CDRJ.** O Diretor-Presidente da Companhia fez um relato sobre a execução do referido plano, apresentando a posição atual dos assuntos solicitados pelo Conselho de Administração. **Subitem 2.2 – Apresentação pela DIREXE da evolução do Plano de Demissão Voluntária – PDV,** conforme Deliberação nº 851/2019 do Conselho de Administração, em sua 719ª Reunião, de 02/07/2019. Após os esclarecimentos prestados pelo Diretor-Presidente e pelo Superintendente de Recursos Humanos, Luís Kremer, sobre o andamento do assunto, o Conselho determinou o prazo de 02/08/2019 para lançamento do edital do PDV, o qual deverá ser, previamente, encaminhado para apreciação do Colegiado. **Subitem 2.3 – Apresentação do andamento das Deliberações nºs 833/2019 e 841/2019 do Conselho de Administração,** em sua 718ª Reunião, de 10/06/2019; bem como das Deliberações nºs 852/2019, 853/2019, 854/2019, 855/2019 e 856/2019 do Conselho de Administração, em sua 719ª Reunião, de 02/07/2019. O Conselho determinou que esse item seja pautado para a próxima reunião do Colegiado, prevista para o dia 05/08/2019. **Subitem 2.4 – Processo SIED 124/2018-E.** Apresentação pela DIREXE de plano de desinvestimento, definindo ações a serem realizadas para cada imóvel, responsável e prazo, conforme Deliberação nº 860/2019 do Conselho de Administração, em sua 719ª Reunião, de 02/07/2019. Sobre o tema, o Conselho determinou que seja apresentada, no prazo de 6 (seis) meses, uma avaliação estratégica envolvendo aspectos técnicos e econômicos dos imóveis operacionais da Companhia, bem



como a apresentação do plano de desinvestimento dos ativos não operacionais da Companhia, no prazo de 3 (três) meses. **Subitem 2.5 – Documento SIED 354-E/2019.** Encaminha os relatórios trimestrais dos bens móveis e imóveis indicados à penhora nos meses de janeiro a março/2019. O Conselho tomou conhecimento dos relatórios apresentados. **Subitem 2.6 – Documento SIED 460-E/2019.** Apresentação DIREXE do levantamento de todas as ações de Participação da União no Capital (PUC) na CDRJ, com detalhamento dos contratos firmados, respectivos objetos, valores despendidos e saldo, bem como autorização para utilização por parte da Secretaria de Portos, conforme Deliberação nº 858/2019 do Conselho de Administração, em sua 719ª Reunião, de 02/07/2019. O Conselho determinou que esse item seja pautado para a próxima reunião do Colegiado, prevista para o dia 05/08/2019. **Subitem 2.7 – Processo SIED 127/2019-E.** Encaminha o Relatório de Execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG) da CDRJ relativo ao 1º trimestre de 2019. O Conselho determinou que o assunto seja encaminhado ao Colegiado quando houver reprogramação do PDG. **Subitem 2.8 – Intranet 9958/2019.** Ofício nº 85/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 17/06/2019, do Ministério da Infraestrutura, que trata da posição do mês de abril do Orçamento de Investimento – OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. O Conselho alerta e recomenda à Diretoria Executiva que, na medida do possível, mantenha a execução dentro dos limites estabelecidos no PDG. **Subitem 2.9 – Apresentação do Fluxo de Caixa do mês de junho/2019** com valores acumulados e comparativo do planejado e executado. Considerando o noticiado pelo Gerente Financeiro, Max Barroso, de que, no presente mês, a Companhia não logrou êxito nas receitas que estavam previstas e que, em face disso e da ausência de caixa mínimo para enfrentar eventuais atrasos de receita, a empresa foi obrigada a postergar pagamentos programados para o mês, o Conselho recomenda à Diretoria Executiva que acelere os esforços na redução dos custos operacionais da empresa e aumento de receitas. **Subitem 2.10 – Metas de Gestão do 3º trimestre de 2019,** referentes ao Honorário Variável Mensal - HVM. O Conselho determinou que esse item seja pautado para a próxima reunião do Colegiado, prevista para o dia 05/08/2019, ocasião em que será apresentado um relato sobre o assunto pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários. Determinou, ainda, que a Diretoria Executiva se manifeste quanto às metas apresentadas. **Subitem 2.11 - Documento SIED 406-E/2019.** Encaminha a análise das metas e resultados do Planejamento Estratégico período junho-dezembro de 2018, bem como a minuta de Carta-CONSAD a ser enviada ao Congresso Nacional. O Conselho determinou que esse item seja pautado para a próxima reunião do Colegiado, prevista para o dia 05/08/2019. **Subitem 2.12 - Documento SIED 418-E/2019.** Tendo em vista a Lei nº 13.303/2016 e o que prevê o parágrafo 2º do Artigo 23, a DIRMEP encaminha, para apreciação do Colegiado, o relatório de cumprimento de metas referente ao Plano de Negócios 2018. O Conselho determinou que esse item seja pautado para a próxima reunião do Colegiado, prevista para o dia 05/08/2019. **Subitem 2.13 – Documento 414-E/2019.** Plano de Negócios para o exercício de 2019. O Conselho determinou que esse item seja pautado para a próxima reunião do Colegiado, prevista para o dia 05/08/2019.



Subitem 2.14 – Documento SIED 46-E/2019. O Conselho Fiscal, em sua 574ª Reunião, de 26/04/2019, tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pela DIRAFI/SUPTIN (págs. 38/39) a respeito da contratação de empresa para parametrização dos relatórios do Contas a Receber da Companhia e determinou o seu encaminhamento ao CONSAD para ciência. Sobre o tema, o Superintendente de Auditoria Interna informou aos Conselheiros que os pontos levantados no Relatório de Auditoria nº 07/2018, que tratou do assunto, estão sendo acompanhados pela AUDINT em seu relatório trimestral e, desse modo, sugeriu o encaminhamento do documento à AUDINT para arquivamento. O Conselho acatou a sugestão apresentada, determinando o envio da matéria à AUDINT para as providências que entender pertinentes.

Subitem 2.15 – Processo SIED 31/2018-E. Após a apresentação dos relatórios trimestrais da Auditoria Independente do 1º e 2º trimestres/2018, o Conselho de Administração expediu a Deliberação CONSAD nº 640/2018 (pág. 2). Em resposta, o Gerente de Contabilidade apresentou seus esclarecimentos de págs. 8/9 e se coloca à disposição para dirimir qualquer dúvida do Conselho de Administração. O Conselho tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados no processo.

Subitem 2.16 - Intranet nº 7414/2019. Processo encaminhado para ciência do Conselho de Administração da contratação emergencial de empresa de perícia contábil visando a apresentação de cálculos nos processos judiciais cíveis em que litigam a CDRJ e o Banco J.P. Morgan S.A (HANOVER) e a CDRJ e o Unibanco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (DIBENS). Em despacho de pág. 111, a Gerente de Contencioso salienta que o serviço já foi devidamente prestado e que os cálculos foram apresentados em juízo pela GERCON/SUPJUR. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

Subitem 2.17 – Processo 5343/2019. Trata-se de processo de indicação da Sra. Nildes Sampaio da Silva como representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da CDRJ. À fl. 62, foi anexada correspondência encaminhada ao CONSAD pela Sra. Nildes Sampaio da Silva. À fl. 65, manifestação jurídica atualizada sobre o assunto para conhecimento do Conselho de Administração. O Conselho tomou conhecimento do parecer do Ministério Público do Trabalho, exarado nos autos do processo RO nº 0100428-22.2018.5.01.0061 – TRT/1ª Região, favorável às alegações da Companhia, e deliberou por aguardar a decisão judicial sobre o assunto. Adicionalmente, determinou que seja dada ciência do referido parecer ao Sindicato dos Portuários e à Sra. Nildes Sampaio da Silva.

Subitem 2.18 - Documento SIED 207-E/2019 (S/P). A DIREXE, em sua 2349ª Reunião, de 31/05/2019, tomou conhecimento do Relatório de Atividade da Ouvidoria – 2018 e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório apresentado.

Subitem 2.19 – Processo 7082/2019. Ao tomar conhecimento do Ofício Circular nº 146/2019, de 19/03/2019, do Ministério da Economia, que versa sobre a Medida Provisória nº 873/2019, que altera os dispositivos da CLT, relativos ao desconto e pagamento das contribuições e mensalidades sindicais, o Conselho de Administração, em sua 715ª Reunião, de 01/04/2019, deliberou que a Diretoria da CDRJ realizasse uma apresentação sobre as alterações da Medida Provisória e,



quando fosse o caso, encaminhasse ao CONSAD propostas de adequação na política de pessoal da empresa. Em resposta, a DIRAFI encaminha as informações prestadas pelo Gerente da GERARH/SUPREC às fls. 07/10, bem como os documentos anexados às fls. 12/37 e 38/45. O Conselho tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 2.20 – Processo 2756/2019.** O Conselho de Administração, em sua 714ª Reunião, de 11/03/2019 solicitou uma análise quanto à competência da Ouvidoria Interna e da Assistente Sênior de Sindicâncias, à época Encarregada de Sindicâncias e Processos Disciplinares, de proporem processos administrativos disciplinares em face dos Conselheiros. Após tomar conhecimento da resposta apresentada às fls. 13/14, o CONSAD deliberou pelo encaminhamento do assunto ao Diretor-Presidente para conhecimento e deliberação. Em resposta, o Diretor-Presidente manifesta sua concordância com os termos dos pareceres de fls. 13/14 e 19/20 e encaminha a matéria ao Conselho de Administração para deliberação. O Conselho determinou que esse item seja pautado para a próxima reunião do Colegiado, prevista para o dia 05/08/2019. **Subitem 2.21 – Apresentação do Relatório Trimestral da Auditoria Independente, referente ao 1º trimestre/2019.** Estiveram presentes nessa reunião os membros do Conselho Fiscal, o Gerente de Contabilidade da CDRJ, Eduardo Pires e o Sr. João Furlan, representante da Staff Auditoria e Assessoria, que fez uma explanação aos Conselhos sobre as ressalvas apontadas em seu parecer e respondeu aos questionamentos apresentados. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1 – Reestruturação das instâncias ligadas diretamente ao CONSAD.** O Conselho decidiu tratar do assunto em sua próxima reunião. **Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 4.1 –** De acordo com o disposto no § 1º do Art. 45 do Estatuto Social da Companhia, foi escolhido pelo Colegiado o Conselheiro Dino Antunes Dias Batista, como Presidente do Conselho de Administração e a Conselheira Mariana Pescatori Candido da Silva, como Presidente Substituta. **Subitem 4.2 -** De acordo com o disposto no Art. 12 do Regimento Interno do COAUD, foi escolhido o Sr. Maurício Augusto de Souza Lopes como Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário. **Subitem 4.3 –** O Conselho determinou que seja feita uma reavaliação do mapa e cronograma do plano de reestruturação financeira da Companhia, para apresentação ao Colegiado na reunião do mês de setembro/2019. **Subitem 4.4 –** O Conselho determinou que na planilha da força de pessoal da CDRJ, solicitada em sua 719ª Reunião, de 02/07/2019, através da Deliberação CONSAD nº 856/2019, conste também informação sobre a remuneração. **Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrados os trabalhos às dezesseis horas e dez minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA
Representante do Ministério da Infraestrutura
Presidente do CONSAD



DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Representante do Ministério da Infraestrutura

JULIO CESAR BARBOSA MELO
Representante do Ministério da Infraestrutura

MARCEL OLIVI GONZAGA BARBOSA
Representante do Ministério da Economia

PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES
Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA
Representante dos Empresários

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados